



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PLANO ANUAL DE AUDITORIA



Seção Judiciária do Distrito Federal

Edna Márcia Silva Medeiros Ramos

Diretora do Foro

Erico de Souza Santos

Diretor da Secretaria Administrativa

Allan Delmar Lopes Vieira de Melo

Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

Equipe do Nuaud

Leiciane Dias Pereira - Supervisor da Seagp

Richard Zoltan Seabra Reis - Supervisor da Seauc

Teciane de Oliveira Dias – Assistente Adjunto III - Serpla

Delvite Valverde Correia - Assistente Adjunto III - Seauc

Melissa Gonçalves da Cunha – Assistente Adjunto III - Seauc

Elidiane Brabo Fernandes - Assistente Adjunto III - Seagp

Vanessa Brandão Cestaro - Assistente Adjunto III - Seagp

Magda Meneses Antunes - Analista Judiciário

Paulo Henrique Costa Sousa – Prestador de serviço

Aline Alves Almeida - Estagiária

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. OBJETIVOS

3. ESTRUTURA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD

4. METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO

6. APÊNDICES

7. ENCAMINHAMENTO

8. APROVAÇÃO DA DIRETORIA DO FORO

APÊNDICE 1 – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEAGP

APÊNDICE 2 – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL – SEauc

APÊNDICE 3 – OUTRAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELO NUAUD

1. APRESENTAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seus artigos 70 e 74, atribui aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna competência para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O Plano Anual de Auditoria (PAA) da Seção Judiciária do Distrito Federal, para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024, foi elaborado em atendimento à [Resolução n. 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#), que aprovou as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário –DIRAUD-Jud, bem como ao Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região, aprovado pela [Resolução n. 677/2020 do Conselho da Justiça Federal](#), de 23 de novembro de 2020.

As diretrizes do PAA-2024 contemplam ações e atividades de auditoria a serem desempenhadas pelo Nuaud, assim como as ações estratégicas e iniciativas para o desenvolvimento institucional, em consonância com a [Resolução n. 447/2017 do Conselho da Justiça Federal- CJF](#), que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal; a [Resolução n. 34/2017 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região- TRF1](#), que instituiu a Gestão de Riscos na Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região; e com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026 13331340, aprovado pela [Resolução CJF n. 668/2020](#).

A delimitação dessas ações ocorreu com base nos critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, observadas as prioridades.

O PAA-2024 será submetido à apreciação e aprovação da autoridade máxima do órgão e disponibilizado na página eletrônica da Seção Judiciária do Distrito Federal – SJDF.

2. OBJETIVOS

O PAA-2024 tem os seguintes objetivos:

- Avaliar a eficácia dos controles internos administrativos;
- Avaliar a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de gestão de pessoas;
- Assegurar a regularidade dos atos de gestão;
- Garantir acessibilidade aos prédios da SJDF;
- Assegurar a participação institucional feminina seja incentivada no âmbito da SJDF;
- Recomendar aos gestores a adoção de boas práticas;
- Fornecer suporte e orientação à Administração, por meio da modalidade de consultoria, para melhorar a eficácia do processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança corporativa;
- Monitorar a implementação das recomendações expedidas para que as auditorias alcancem o resultado planejado;
- Monitorar e acompanhar o cumprimento das normas vigentes, bem como as determinações e recomendações do TRF1, CJF, CNJ e TCU.

3. ESTRUTURA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD

As atribuições do Nuaud constam no Regulamento de Serviço da SJDF (doc. SEI 15677350), bem como no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região, aprovado pela [Resolução n. 677/2020 do Conselho da Justiça Federal](#), de 23 de novembro de 2020.

A Portaria Diref 11972742/2020 e seu Anexo I (versão consolidada 15678401), que reorganizou a estrutura administrativa da SJDF, mantendo-se duas seções: Seagg - gestão de pessoas e Seauc - gestão contábil/administrativa) e um setor de planejamento (Serpla). Atualmente, este Núcleo de Auditoria Interna encontra-se com uma força de trabalho composta por 9 (nove) servidores, 1 (um) prestador de serviços e 1 (uma) estagiária. Atualmente, o Nuaud necessita de um(a) servidor(a) Analista Judiciário/Apoio Especializado-Contabilidade. O cargo em questão encontra-se vago, porém o provimento decorrente de aposentadorias encontra-se suspenso pelas limitações previstas na Lei Orçamentária Anual de 2022, conforme Despacho SJDF-Diref 17202380.

4. METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA

Para a definição das ações que integram o PAA-2024, primeiramente, foram observados os temas de auditoria abordados no PALP-2022/2025 (14315509) e, também, a adequação e disponibilidade de recursos humanos na unidade para a execução das auditorias planejadas. Ainda, foram considerados os planos, projetos e políticas gerenciados pelo TRF1, CJF e CNJ.

Outrossim, cumpre destacar que, as ações de auditoria previstas no PALP-2022/2025 (14315509) para o exercício de 2024 necessitaram ser excluídas do PAA-2024, considerando as demandas existentes e ações coordenadas que foram incluídas em atendimento à Circular TRF1 - Secau 8/2023 19222469.

Todas as ações de auditoria planejadas para o exercício de 2024 estão alinhadas aos macrodesafios do PEJF 2021/2026, e poderão ser ajustadas em razão de demandas supervenientes por parte da Diref/SJDF, do TRF1, CJF e CNJ, em razão de eventuais intercorrências.

As ações de auditoria serão executadas pelos servidores da unidade de forma direta, mediante auditorias de gestão, financeira, especial, de conformidade e operacionais, podendo ser necessária a requisição de mão de obra especializada para as ações integradas e compartilhadas, a depender do(s) tema(s).

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO

A expectativa do Nuaud está relacionada à correção dos problemas de natureza crítica, que impliquem risco de dano aos recursos públicos ou que comprometam as metas estratégicas. O aprimoramento da qualidade dos processos de gestão, dos controles internos e do gerenciamento de riscos impactará positivamente nos resultados da qualidade de gestão da SJDF.

6. APÊNDICES

Apêndices 1, 2 e 3: relatam as ações de auditoria programadas para o exercício de 2024;

Apêndice 4: enumera as atividades realizadas pelo Nuaud/SJDF no período de janeiro a setembro de 2023 e os resultados obtidos;

7. ENCAMINHAMENTO

Dessa forma, submete-se o presente plano à apreciação e aprovação da Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Em seguida, propõe-se encaminhamento do PAA-2024 aprovado à Secretaria Administrativa para dar conhecimento às unidades administrativas auditadas e divulgação no portal eletrônico da Seção Judiciária do Distrito Federal (*internet e intranet*).

ALLAN DELMAR LOPES VIEIRA DE MELO
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud

TECIANE DE OLIVEIRA DIAS
Assistente Ajunto do Setor de Planejamento e Monitoramento - Serpla

RICHARD ZOLTAN SEABRA REIS
Supervisor da Seção de Auditoria Interna de Gestão Administrativa e Contábil - Seauc

VANESSA BRANDÃO CESTARO
Supervisora da Seção de Auditoria Interna de Gestão de Pessoas em exercício - Seagp

8. APROVAÇÃO DA DIRETORIA DO FORO

Aprovo o Plano Anual de Auditoria – PAA-2024 da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Remeta-se cópia à Secretaria Administrativa para conhecimento.

Divulgue-se.

EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal

APÊNDICE 1 – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEAGP

Macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2021/2026 (13331340)	Ação de Auditoria	Tipo de Auditoria	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Período
Garantia dos direitos fundamentais e Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Auditoria em folha de pagamento	Conformidade	Verificar a conformidade dos lançamentos em folha de pagamento de pessoal com as normas, os documentos necessários ao exercício dos direitos e cumprimento de obrigações e os registros em ficha financeira.	Inconsistências e desconformidades em folha de pagamento. Pagamentos incorretos.	NucGP	Janeiro a Dezembro/2024
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Atendimento as diligências do TCU / e-Pessoal	Conformidade	Apurar indícios de irregularidade identificados a partir de críticas executadas de forma contínua nas folhas de pagamento, bem como acompanhar e responder às demandas provenientes do TCU no prazo estipulado.	Não efetivação e descumprimentos de prazos.	NucGP	Janeiro a Dezembro/2024
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Auditoria sobre pagamentos de decisões judiciais	Conformidade	Verificar a regularidade e a conformidade dos lançamentos em folha de pagamento das rubricas de decisões judiciais.	Inconsistências e desconformidades em folha de pagamento, nos pagamentos de decisões judiciais	NucGP	1º Semestre/2024
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Auditoria nas concessões de abono de permanência e nas conversões de licença prêmio em pecúnia	Conformidade	Verificar a regularidade e a conformidade dos lançamentos em folha de pagamento.	Inconsistências e desconformidades em folha de pagamento. Pagamentos efetuados incorretos.	NucGP	1º Semestre/2024

Macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2021/2026 (13331340)	Ação de Auditoria	Tipo de Auditoria	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Período
Garantia dos direitos fundamentais e fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade e Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Auditoria sobre a política nacional de incentivo à participação institucional feminina¹	Especial	Avaliar o cumprimento da política nacional de incentivo à participação institucional feminina.	Descumprimento dos normativos vigentes e não implementação das medidas necessárias para incentivar a participação institucional feminina.	NucGP	Abril a julho/2024
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Auditoria de Contas Anuais	Financeira Integrada com Conformidade	Verificar a conformidade dos lançamentos em folha de pagamento de pessoal, com as normas vigentes e aplicáveis.	Distorções nos lançamentos em folha de pagamento de pessoa, em desacordo com as normas vigentes e aplicáveis.	SJDF	Agosto de 2023 a Março de 2024

Notas explicativas:

1 - O Conselho Nacional de Justiça realizará a Ação Coordenada sobre a política nacional de incentivo à participação institucional feminina e as Seções Judiciárias deverão incluir essa ação no PAA 2024, conforme Circular TRF1-Secau 8/2023 19222469.

APÊNDICE 2 - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL – SEAU

Macrodesafio do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2021/2026 (13331340)	Ação de Auditoria	Tipo de Auditoria	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Período
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Auditoria nos processos de contratação de serviços terceirizados com cessão de mão de obra	Conformidade	Verificar a conformidade dos procedimentos de execução e pagamento nos contratos de serviços com cessão de mão de obra	Não adoção de boas práticas recomendadas pelo TCU voltadas à prevenção de falhas recorrentes.	Unidades administrativas que possuam serviços terceirizados com cessão de mão de obra	Dez/23 a novembro/2024
Garantia dos direitos fundamentais e fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	Auditoria de Acessibilidade Predial¹	Especial	Avaliar a acessibilidade física nos edifícios e nas instalações da Seção Judiciária do DF, sobretudo quanto à aderência às normas de regulamentação do assunto, identificando os pontos críticos de acessibilidade e o grau de dificuldade de acesso e principais irregularidades.	Limitar ou dificultar o acesso aos prédios da SJDF pelas pessoas com deficiência.	SJDF	Abril a julho de 2024
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Auditoria de Contas	Financeira Integrada com Conformidade	Assegurar que as demonstrações contábeis tenham sido elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e que estão livres de distorções relevantes ou erros, bem como as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos de regências e com os princípios de administração pública.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Bem assim, demonstrações contábeis apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório.	Nucaf e Nuasg	Agosto de 2023 a março de 2024.
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Avaliação dos registros do rol de responsáveis	Conformidade	Avaliar a regularidade dos registros no rol de responsáveis no que diz respeito à publicação do ato e registro temporal no sistema correspondente.	Irregularidade temporal ou na publicação do ato ocasionando registro inconsistente no rol de responsáveis.	Nucaf	2º Semestre/2024

Notas explicativas:

1 - O Conselho da Justiça Federal - CJF não realizará mais a Auditoria Conjunta de "Acessibilidade Predial" (como informado na Circular TRF1-Secau 6/2022,16567017), porém, as Seções Judiciárias que não realizaram a auditoria com o referido objetivo, deverão incluir essa ação no PAA 2024, conforme Circular TRF1-Secau 8/2023 19222469.

APÊNDICE 3 – OUTRAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELO NUAUD

Ação de Auditoria	Objetivo	Risco
Atendimento às diligências do TRF1, CJF, CNJ e TCU	Responder às demandas provenientes do TRF1, CJF, CNJ e TCU no prazo estipulado, registrando as providências em tabela específica.	Não efetivação e descumprimento de prazos.
Participação em ações coordenadas de auditoria	Realizar auditorias coordenadas pelo TRF1, CJF, CNJ e TCU, segundo metodologia proposta pelo órgão demandante.	Não efetivação e descumprimento de prazos.
Capacitação da equipe de auditoria	Participar de ações de capacitação que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades inerentes à auditoria interna.	Conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos. Descumprimento do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020 (recomenda a previsão de número mínimo de 40 horas de capacitação por servidor no PAC-Aud).

Ação de Auditoria	Objetivo	Risco
Consultorias dos tipos assessoramento e/ou aconselhamento - eventualmente formuladas pela Administração - art. 99, I, Resolução CJF 677/2020	Expedir orientações e prestar aconselhamentos eventualmente propostos pela alta administração e/ou pelas unidades administrativas, objetivando esclarecimentos de eventuais dúvidas técnicas.	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais. Atuação do Nuaud em atividades que possam configurar cogestão, sem que haja distinção entre controle interno e auditoria interna.
Consultorias do tipo treinamento e/ou capacitação - eventualmente solicitadas pela Administração - art. 99, II, da Resolução CJF 677/2020	Prestar consultorias, demandadas pela Administração, com o objetivo de disseminar conhecimento e/ou agregar valor e melhorar as operações do órgão nos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança corporativa.	Perda da independência e objetividade do Nuaud. Risco de atuação em cogestão. A consultoria prestada pode não agregar o valor esperado pela unidade demandante.
Monitoramento da Auditoria de passivos pagos em dez/2016 - Ação compartilhada com o TRF 1 e CJF	Monitorar e avaliar o atendimento das recomendações feitas no relatório de auditoria (PAe. 0002067-81.2018.4.01.8005).	Ocorrência de registros indevidos em desacordo com a legislação de regência.
Monitoramento da Inspeção de processos administrativos	Monitorar a inspeção de processos administrativos realizada em 2017 e 2018 (PAe. 0002728-60.2018.4.01.8005).	Não cumprimento das recomendações; concretização dos riscos indicados na inspeção.
Monitoramento da gestão de riscos implementada no âmbito do Nuaud	Monitorar e avaliar, para fins de aperfeiçoamento, os principais processos de trabalho do Nuaud implementados para gestão de risco no âmbito da Unidade.	Exposição a riscos não identificados formalmente e/ou não gerenciados.
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria - RAINT	Prestar contas das atividades de auditoria.	Atraso na elaboração do relatório. Não atendimento às Resoluções CNJ n. 309/2020 e CJF 677/2020.
Elaboração do Plano Anual de Auditoria- PAA	Detalhar as ações e atividades de auditoria a serem executadas no exercício seguinte.	Atraso na elaboração do planejamento. Escolha inadequada das ações a serem realizadas.
Elaboração do Plano Anual de Capacitação- PAC-Aud	Propor ações de capacitação a partir dos temas das auditorias previstas no PAA.	Servidor desprovido de capacidade técnica para trabalho específico.
Elaboração do Plano de Qualidade de Auditoria - PQA	Avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua das atividades de auditoria interna da Justiça Federal do DF.	Perda da eficiência e da eficácia das atividades de auditoria interna, bem como das oportunidades de qualificação da equipe de auditoria.

APÊNDICE 4 – RELATÓRIO SINTÉTICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO NUAUD E OS RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO/2023

Atividades/Ações de Auditoria	Resultados auferidos
Auditoria de Conformidade nas Execuções Contratuais de serviços terceirizados de mão de obra	Recomendações para promover o aperfeiçoamento dos controles internos para prevenir, detectar e corrigir inconsistências quanto às transações subjacentes (atos de gestão) dos responsáveis, se estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos, especialmente quanto à execução contratual, conforme demonstrado nos autos do PA SEI 0019861-42.2023.4.01.8005, onde consta o link de acesso aos processos mensais e aos Relatórios de Auditoria e suas recomendações. (doc. 18911786)
Auditoria em processo licitatório de obras de engenharia	Recomendações para promover o aperfeiçoamento dos controles internos para prevenir, detectar e corrigir inconsistências observadas, considerando a conformidade, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem matéria conforme demonstrado nos autos do PA SEI 0011647-62.2023.4.01.8005
Auditoria em Processo licitatório de aquisição de estantes de aço e veículos	Recomendações para promover o aperfeiçoamento dos controles internos para prevenir, detectar e corrigir inconsistências observadas, considerando a conformidade, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem matéria conforme demonstrado nos autos do PA SEI 0005266-38.2023.4.01.8005
Auditoria de Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade	Em andamento no período de agosto/2023 a março/2024 PA SEI 0017885-97.2023.4.01.8005
Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento	Recomendações para promover o aperfeiçoamento dos controles internos para prevenir, detectar e corrigir inconsistências quanto às transações subjacentes (atos de gestão) dos responsáveis, se estão em conformidade, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos, especialmente quanto à conferência de pagamentos de despesas nas folhas de pagamento, conforme item 6 do Relatório Preliminar de Auditoria (18468252)
Ação coordenada de auditoria sobre a temática "Política contra Assédio e Discriminação", realizada entre os meses de maio/2023 a setembro de 2023, conforme cronograma do Comunicado de Auditoria SJDF (18160145)	A Seção Judiciária do Distrito Federal tem aplicado satisfatoriamente a legislação e os princípios vigentes sobre as políticas de prevenção e combate aos possíveis casos de assédio e discriminação, ainda que, em alguns aspectos, de maneira incipiente. Todavia, carecem de atenção os eixos temáticos Detecção e Correção, nos quais foi identificado um número considerado baixo de "Boas Práticas", demandando, portanto, ações que visem ao fortalecimento dos processos envolvidos nesses eixos e um trabalho coletivo dos diversos setores envolvidos em prol da melhoria dos procedimentos que envolvem a detecção e a correção dos possíveis casos de assédio e discriminação, conforme item 12 do Relatório Final de Auditoria (18962644)
Auditoria nos cálculos e no pagamento dos passivos relativos aos Adicionais por Tempo de Serviço -ATS de magistrados	Dada a alta complexidade dos procedimentos de pagamentos de ATS, objeto dessa auditoria especial, e também da complexidade da planilha que geraram os cálculos e os valores destinados a cada magistrado, assim como pelo período extremamente reduzido para realização desse trabalho, ainda que o trabalho tenha sido adequadamente implementado e executado de acordo com as normas de auditoria vigentes, permanecerá, por conseguinte, um risco inevitável de que eventuais distorções relevantes não tenham sido detectadas nessa conferência, conforme item 6 do Relatório Final de Auditoria (17767835) . Foram emitidas 16 recomendações de achados de Auditoria
Auditoria de Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade	Em andamento no período de agosto/2023 a março/2024

APÊNDICE 5 – PAC/AUD 2024

RELATÓRIO DAS AÇÕES DE TREINAMENTO NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS PROPOSTOS

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA

PAC- AUD/2024

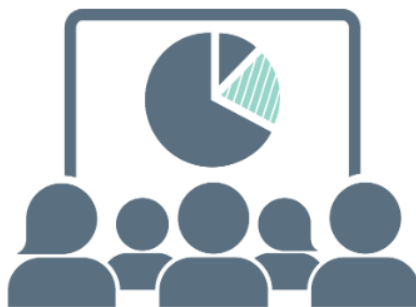


Imagem extraída do banco de imagem gratuito rawpixel.com no Freepik

Seção Judiciária do Distrito Federal

Edna Márcia Silva Medeiros Ramos
Diretora do Foro

Erico de Souza Santos
Diretor da Secretaria Administrativa

Allan Delmar Lopes Vieira de Melo
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

Equipe do Nuaud

Leiciane Dias Pereira - Supervisora da Seagp
Richard Zoltan Seabra Reis - Supervisor da Seauc
Teciane de Oliveira Dias – Assistente Adjunto III - Serpla
Delvite Valverde Correia - Assistente Adjunto III - Seauc
Melissa Gonçalves da Cunha – Assistente Adjunto III - Seauc
Elidiane Brabo Fernandes - Assistente Adjunto III - Seagp
Vanessa Brandão Cestaro - Assistente Adjunto III - Seagp
Magda Meneses Antunes - Analista Judiciário
Paulo Henrique Costa Sousa – Prestador de serviço
Aline Alves Almeida - Estagiária

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. OBJETIVO GERAL

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

2. ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA 2021-2026

3. REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS DO NUAUD-DF

4. PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS

5. CAMPOS TEMÁTICOS

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

7. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO NUAUD-DF REALIZADAS ATÉ 06/10/2023

8. ENCAMINHAMENTO

9. APROVAÇÃO DA DIRETORIA DO FORO

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação da Auditoria_ PAC-Aud para 2024 do Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Distrito Federal foi elaborado visando atender aos ditames normativos da [Resolução CNI n. 309/2020](#) e da [Resolução CJF n. 677/2020](#), que dispõem sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud.

O PAC-Aud visa oferecer capacitação continuada aos servidores do Nuaud/SJDF, de modo a dotá-los de conhecimentos e habilidades técnicas relacionadas aos temas das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria da Seccional _ PAA-2024/SJDF (0018730-32.2023.4.01.8005), para o aprimoramento do desempenho de suas atribuições. A capacitação é uma forma de fortalecimento institucional e de valorização do servidor e tem por finalidade ampliar a qualidade do serviço prestado ao órgão.

1.1. OBJETIVO GERAL

Capacitar e desenvolver de forma continuada os servidores lotados no Nuaud, proporcionando-lhes meios de aprimorar o desempenho de suas atribuições em termos de qualidade, eficiência e eficácia, agregando valor à análise da gestão, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, reforçando os valores éticos e requisitos de independência do auditor.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Eliminar as lacunas de conhecimento relacionadas aos temas das auditorias previstas no PAA-2024;
- Aperfeiçoar as técnicas e procedimentos na execução das atividades relacionadas às ações de controle, fiscalização, consultoria e auditoria interna;
- Aprimorar os conhecimentos e as habilidades técnicas já adquiridos para a aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, com ênfase na ética profissional e nos requisitos de independência do auditor;
- Ofertar cursos de formação básica de auditores quando houver ingresso de novos servidores no Nuaud.

2. ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA 2021-2026

A Seção Judiciária do Distrito Federal tem como norte os macrodesafios do [Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF/2021-2026 \(Resolução CJF n. 668/2020, de 09.11.2020\)](#) e seu [Anexo](#).

A partir do desdobramento desses macrodesafios, a Justiça Federal no DF define sua estratégia, pautando-se nas perspectivas da Sociedade, nos Processos Internos e Recursos. O Nuaud concentrou-se então nos seguintes objetivos estratégicos, extraídos do PEJF/2021-2026:

Tabela 1 – Alinhamento Estratégico Nuaud e PEJF

Perspectiva	Macrodesafio	Objetivo Estratégico
Sociedade	Buscar a satisfação do usuário/cidadão	Prestar serviços de qualidade na busca da satisfação dos usuários da Justiça Federal, de modo a assegurar os direitos de cidadania, bem como fortalecer a relação institucional com a sociedade.
Processos Internos	Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Observar o tempo médio da tramitação processual na busca do julgamento célere dos processos administrativos disciplinares; Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal; Analisar os processos de contratação de serviços.
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa	Reavaliação constante da execução do planejamento administrativo, por se tratar de matéria dinâmica e integrada aos contextos interno e externo; Acompanhar e avaliar a implementação da gestão de riscos.
Aprendizado e Crescimento	Promoção da Sustentabilidade	Acompanhar o IDS – Índice de Desempenho de Sustentabilidade.
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal.
	Aperfeiçoamento na gestão orçamentária e financeira	Otimizar custos operacionais.
	Fortalecimento da segurança e proteção institucional	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal.

3. REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS DO NUAUD-DF

Missão: Fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à Justiça Federal no Distrito Federal, com ética, imparcialidade e independência, e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão em benefício da sociedade.

Visão: Ser reconhecida como unidade de referência em auditoria interna que agrega valor à organização no alcance dos seus objetivos.

Valores: Cooperação, ética, imparcialidade, independência, profissionalismo e qualidade.

4. PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS

Segundo a [Resolução CNJ n. 309/2020](#), o auditor interno deve buscar a adoção de padrões internacionais na condução da auditoria nas contas, especialmente aqueles relacionados a trabalhos de asseguaração, atuando em conformidade com os princípios e requisitos éticos estabelecidos em normas e manuais, de forma a garantir a credibilidade e aumentar a segurança dos usuários em relação aos resultados da auditoria. Deve, ainda, utilizar abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados.

Ante esses desafios, é relevante a necessidade de capacitar os servidores do Nuaud para aprimoramento da execução de suas atribuições enquanto auditores.

A [Resolução CJF n. 677](#), de 23.11.2020, e a [Resolução CNJ n. 309](#), de 11.03.2020, enfatizam a importância da busca pelo aprimoramento profissional com vistas suprimir as lacunas de conhecimento e desenvolver as habilidades e competências para formação multidisciplinar do servidor lotado na unidade de Auditoria Interna, de modo a agregar valor ao trabalho. Com base nesses fundamentos foi elaborado o plano de capacitação da auditoria, com as metas abaixo:

Quadro 1 - Indicador de horas de capacitação

Meta	Capacitar 100% dos servidores com no mínimo 40 horas para cada auditor	Resultados
Medida	Percentual de auditores que atingiram 40 horas de capacitação	
Descrição	Verificar o quantitativo de horas de participação do Nuaud em eventos de capacitação	
Memória de Cálculo	(Número de auditores que atingiram 40 horas de capacitação) / (total de auditores do Nuaud)	

Quadro 2 - Indicador de capacitação por campo temático

Meta	Capacitar 100% dos servidores em pelo menos 2 campos temáticos	Resultados
Medida	Percentual de auditores capacitados em 2 campos temáticos	
Descrição	Verificar o quantitativo de auditores que foram capacitados em pelo menos dois campos temáticos	
Memória de Cálculo	(Número de auditores capacitados em pelo menos dois campos temáticos) / (total de auditores do Nuaud)	

5. CAMPOS TEMÁTICOS

A identificação dos campos temáticos para composição do plano de capacitação teve como base o PAA- Aud/2024, por meio do qual foram mapeadas as necessidades de treinamento dos servidores do Nuaud:

- **Técnico:** agrupa ações de capacitação voltadas ao aperfeiçoamento de técnicas de auditoria e de conhecimento do objeto auditado.
- **Corporativo:** compreende as temáticas de interesse da Administração Pública relacionadas à governança, gestão de risco, políticas públicas, negócios, gestão de pessoas, desenvolvimento gerencial, gestão orçamentária, financeira e contábil, dentre outros.
- **Operacional:** presta-se a dotar o servidor de habilidades que serão utilizadas como ferramentas de trabalho – planilhas, banco de dados, mapeamento de processos, gerenciamento de projetos, gerenciamento de riscos, legislação, etc. Refere-se à capacidade de aplicação dos conhecimentos com segurança, efetividade e assertividade.

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA 2024

O novo modelo de pensar da Administração Pública está diretamente relacionado à definição de integridade e conformidade, estabelecimento de normas e procedimentos éticos, mapeamento e gestão dos riscos. Paralelo a isso, encontram-se as responsabilidades da auditoria interna previamente estabelecidas na Resolução CNJ n. 309/2020 e na Resolução CJF n. 677/2020.

Essa mudança tem repercutido consideravelmente nas práticas de auditoria, demandando qualificação intensiva dos servidores para a realização de um trabalho alinhado com as diretrizes emanadas dos Conselhos Superiores em suas diretrizes, e do Tribunal de Contas da União, em recomendações nos seus acórdãos mais recentes.

É com fundamento nesse contexto que é apresentada a proposta de capacitação para 2024, conforme Tabela 2. As ações abaixo são um norte para guiar as equipes de auditoria e estão alinhadas às ações de auditoria previstas no PAA-2024 19193136

Tabela 2 – Proposta de capacitação para 2024

Capacitação	Unidades prioritárias para capacitação	Campo Temático
Aposentadoria e Pensões (de acordo com as regras estabelecidas pela EC-103/2019)	Seagp	Corporativo
Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição	Seagp	
Análise de Balanços	Seauc	
Cálculo de Aposentadorias e Reajustes	Seagp	
Contabilidade Pública	Seauc	
Controles Internos de Gestão	Seauc	
Gestão de Licitações e Contratos	Seauc	
Gestão de Pessoas	Seagp	
Gestão de Riscos	Seauc/Seagp	
Legislação de Pessoal	Seagp	
Previdência Complementar	Seagp	
Programa de Qualidade de Auditoria	Serpla	
Redação Oficial	Seagp	
Retenção de Tributos	Seauc/Seagp	Técnico
Auditoria Baseada em Riscos	Seauc/Seagp	
Auditoria Contábil e Financeira	Seauc	
Auditoria em ESG (áreas ambiental, social e governança corporativa)	Seauc/Seagp	
Auditoria em Folha de Pagamento	Seagp	
Auditoria Governamental	Seagp	
Deteção e Prevenção de Fraudes e Corrupção	Seauc/Seagp	
Elaboração de relatórios, pareceres e notas técnicas	Seauc/Serpla	
Normas e Padrões Internacionais de Auditoria	Seagp	
Planejamento em auditoria	Seauc/Seagp/Serpla	
Riscos e controles na Administração Pública	Seauc/Seagp	Operacional
Tesouro Gerencial	Seagp	
Banco de Dados/ Softwares para Auditoria	Seagp	
Estatística	Seauc	
Ética no Serviço Público	Seauc	
Ferramentas Operacionais para Análise de Dados (Excel nível médio/avançado, Access, Bizzagi, BI - Business Intelligence, etc)	Seauc/Seagp	
Gerenciamento de Riscos	Seauc/Seagp	
Gerenciamento de Equipes de Auditoria	Nuaud/Seauc/Seagp	
Mapeamento de Processos	Seauc/Seagp	

A seguir estão relacionadas algumas instituições especializadas na oferta de cursos de capacitação e treinamento definidos neste plano.

- <http://www.enap.gov.br/>
- <http://portal.teu.gov.br>
- <https://www.cnj.jus.br/formacao-e-capacitacao>
- <http://www.abop.org.br>
- <http://www.iiabrasil.org.br>
- <https://www.zenite.com.br/>
- <http://portal.trf1.jus.br/unicorp/a-unicorp.htm>
- <http://www.conaci.org.br>
- <http://www.consultre.com.br>
- <https://www.esafonline.com.br/>
- <http://www.negociospublicos.com.br>
- <http://www.escolavirtual.gov.br>
- <https://www.qsp.org.br/>
- <https://www.brasiliano.com.br/>
- <https://portaldeauditoria.com.br/>
- <http://www.cgu.gov.br/>
- <https://saberes.senado.leg.br/>
- <http://egovvirtual.df.gov.br/>

- <http://www.ibrap.org.br/>
- <http://www.onecursos.com.br/>
- <https://www.jmleventos.com.br/>
- <https://cvicursos.com.br/>
- <http://inovcapacitacao.com.br/cursos/>
- <http://www.prioritreinamento.com.br/>

7. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DO NUAUD-SJDF REALIZADAS EM 2023 (ATÉ 06/10/2023)

Em 2023 foi possível observar um aumento significativo das horas de capacitação da equipe de auditoria, além do engajamento da equipe, destaca-se o retorno de grandes eventos e ações de capacitação que ficaram suspensas durante a pandemia da Covid-19.

Ressalta-se que mesmo não encerrado o exercício de 2023 já houve o efetivo cumprimento do art. 120 da Resolução CJF 677/2020 (mínimo de 40 horas/aulas por auditor), como previsto no PAC-Aud/2023 16604825.

As tabelas demonstrativas abaixo discriminam, por campo temático e horas/aulas, os eventos de capacitação realizados até 06/10/2023 e a quantidade de servidores capacitados por evento de capacitação.

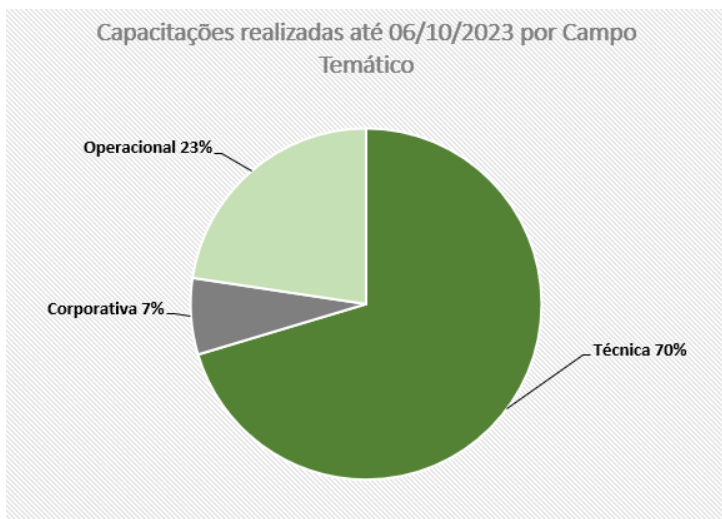
Tabela 3 – Capacitações realizadas até 06/10/2023

Campo Temático	Evento de capacitação	Qtde. servidores capacitados
Corporativo	Palestra Assédio no Trabalho	5
	Palestra contribuições da psicologia para o enfrentamento do assédio	4
	Compliance Anticorrupção em Empresas Estatais (Turma fev/23)	1
	Assédio Moral: o que saber e fazer	1
	Noções básicas sobre a lei geral de proteção de dados (LGPD) e seus impactos	1
	Fórum Permanente de Auditoria - CNJ	5
	Auditoria Anual de Contas - IN TCU 84/2020	5
	2º Simpósio sobre licitações e contratos da Justiça Federal - Comissão Temática 4:	4
	Dos controles internos administrativos e auditoria (interna e externa)	
	Auditoria em Folha de Pagamento. Como Planejar, Executar e Relatar uma Auditoria em	3
Técnico	Folha de Pagamento no Setor Público.	
	Contabilidade Pública Avançada com Ênfase na Auditoria de Contas do Poder Judiciário	1
	Auditoria baseada em risco - Etapa I	2
	Auditoria baseada em risco - Etapa II	1
	Contabilização de Benefícios	1
	Legislação e Cálculos da Folha de Pagamento na Justiça Federal	1
	Elaboração e julgamento da planilha de custos e formação de Preços nos contratos de regime de dedicação exclusiva de mão de obra	1
	Contabilidade Pública Avançada com Ênfase na Auditoria de Contas do Poder Judiciário	1
	Técnicas de Estatística Voltadas para Auditoria	1
	7º Fórum Nacional de Controle do TCU: conectando fiscalizações, governança e sustentabilidade	1
Operacional	Mapeamento de Processos	5
	Estratégias de marketing digital para a Adm Pública	1
	Siafi Básico	1
	Introdução ao excel (turma jun/2023)	1
	Sistema Eletrônico de Informações - SEI (turma fev/2023)	1
	Redação Oficial e Noções de SEI e suas aplicações	1
	Microsoft excel básico	1

Tabela 4 – Servidores capacitados por campo temático até 06/10/2023

Campo Temático	Técnico	Corporativo	Operacional	TOTAL
Aisla Almeida Chaves	42	26	25	93
Allan Delmar Lopes Vieira De Melo	67	3	12	82
Delvite Valverde Correia	84	3	35	122
Elidiane Brabo Fernandes	90	2	57	149
Leiciane Dias Pereira	35	15	22	72
Magda Meneses Antunes	52	10	27	89
Richard Zoltan Seabra Reis	99	-	-	99
Teciane de Oliveira Dias	48	-	12	60
Vanessa Brandão Cestaro	74	-	-	74
Total de horas de treinamento até 06/10/2023	591	59	190	840

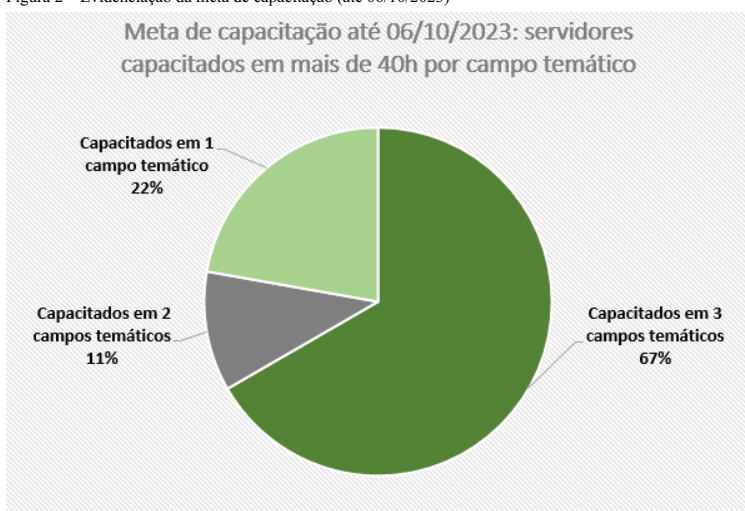
Figura 1 – Servidores capacitados por campo temático em percentual (até 06/10/2023)



Destacamos, conforme Figura 1, que o campo temático da Técnica foi o que obteve maior percentual de horas de capacitação, totalizando 70% das horas totais, o que representou 591 (quinhentas e noventa e uma horas).

A servidora Melissa Gonçalves Cunha foi lotada no Nuaud em 21/09/2023 e, por essa razão, não foi incluída nos cálculos das horas de capacitação, por não haver tempo hábil para participação em capacitação da área de auditoria até 06/10/2023. A servidora Aisla Almeida Chaves foi desligada do Nuaud em 18/09/2023.

Figura 2 – Evidenciação da meta de capacitação (até 06/10/2023)



Para o PAC-Aud 2023 foi definida a meta de capacitar 100% dos servidores em pelo menos dois campos temáticos de aprendizagem, com no mínimo 40 horas de treinamentos/cursos para cada auditor. Observamos, conforme Tabela 3, que todos os servidores foram capacitados em no mínimo 40 horas e que 88% dos servidores foram capacitados em pelo menos dois campos temáticos (11% em 2 campos temáticos e 67% em 3 campos). Apesar do não atingimento da meta em 100%, destacamos que a média de horas de capacitação ficou em 93 horas por servidor (840h/9 servidores). Dessa forma, todos os servidores foram muito além do mínimo de 40 horas/aulas por auditor exigido pelo art. 120 da Resolução CJF 677/2020, ajustando suas necessidades de capacitação aos desafios de ações de auditoria previstas para o ano de 2023.

8. ENCAMINHAMENTO

Consoante orientação contida no art. 70 da [Resolução CNJ n. 309/2020](#), o Plano Anual de Capacitação da Auditoria – PAC-Aud/2024 deverá ser encaminhado à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão para as providências cabíveis, uma vez que o referido Plano de Capacitação estará inserido no PAA/2024 e este será aprovado pela Diretoria do Foro da SJDF.

Dessa forma, submete-se o presente plano de capacitação à apreciação e aprovação da Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com proposta de encaminhamento do PAC-Aud/2024 à Secretaria Administrativa para ciência e remessa ao NucGP, com vistas à adoção das providências cabíveis.

ALLAN DELMAR LOPES VIEIRA DE MELO
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna – Nuaud

TECIANE DE OLIVEIRA DIAS
Assistente Adjunto do Setor de Planejamento e Monitoramento - Serpla

VANESSA BRANDÃO CESTARO
Supervisora da Seção de Auditoria Interna de Gestão de Pessoas em exercício - Seagp

RICHARD ZOLTAN SEABRA REIS
Supervisor da Seção de Auditoria Interna de Gestão Administrativa e Contábil - Seauc

9. APROVAÇÃO DA DIRETORIA DO FORO

Aprovo o Plano Anual de Capacitação da Auditoria – PAC-Aud/2024 da Seção Judiciária do Distrito Federal.
Remeta-se o processo à Secretaria Administrativa para conhecimento e providências cabíveis.

EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal

(PAC/2024 assinado eletronicamente no doc. original SEI n. 19103916)



Documento assinado eletronicamente por **Teciane de Oliveira Dias, Assistente Adjunto III**, em 19/10/2023, às 14:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Brandao Cestaro, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 19/10/2023, às 14:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Zoltan Seabra Reis, Supervisor(a) de Seção**, em 19/10/2023, às 14:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Delmar Lopes Vieira de Melo, Diretor(a) de Núcleo**, em 19/10/2023, às 14:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Márcia Silva Medeiros Ramos, Diretora do Foro**, em 19/10/2023, às 16:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19193136** e o código CRC **2F9037E3**.